

PORTARIA N.º 0149/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 204, §1º, da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da licença para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Braz Gomes da Silva, retorno as suas funções de origem, a partir desta data, suspendendo assim a Licença para tratar de interesse particular..

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Março de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito

Prefeito

Telefone: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Março de 2014.



Secretário de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

